

Ata nº 01/2024

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os membros do Conselho da Cultura^{de Iraí} na Secretaria de Educação para tratar dos seguintes assuntos: Dando início foi apresentado os integrantes que compõe o referido Conselho. Em seguida foi feito a eleição para designação do Presidente do Conselho da Cultura, sendo eleito o Professor João Arlindo Rembold. Também foi composta a Comissão que avaliará as inscrições nos Editais a serem publicados referente as leis Paulo Gustavo e Aldir Blanc.

A Comissão será composta por três membros do Conselho da Cultura e dois da Administração Pública Municipal. Foi colocado em pauta a organização do Edital referente a Lei Paulo Gustavo, para execução do valor destinado ao Município de R\$ 77.753,93. Para a produção de audiovisuais R\$ 41.194,03, para Cinemas de rua R\$ 9.416,00 e para formação e capacitação R\$ 4.727,44 e demais sobre R\$ 22.416,46. Com o valor para audiovisuais

ficou acordado Projeto nº 1, Inciso I a) Produção de documentário sobre a história, cultura, englobando as entidades e grupos artísticos que fazem parte da cultura do Município de Iraí. Categoria curta-metragem. Projeto nº 2

Inciso III b) Realização de um curso de formação, qualificação e difusão na área de audiovisual-fotografia e produção de material digital, culminando com uma "Mostra Fotográfica "Iraí. belezas que encantam", que selecionará 6 fotos

e 6 reels, a Mostra final será realizada com a presença da comunidade em geral. O projeto deverá contemplar premiação para os classificados. Em relação ao inciso II reforma, reparo, restauro, manutenção e funcionamento de salas de cinema, capacitação, formação e qualificação, ficou definido a aquisição de um telão de led a ser colocado num espaço estratégico que projetará cultura local, pontos turísticos, etc. Já o valor para os demais setores, Inciso IV do art. 8º no valor de R\$ 22.416,46. Será utilizado como Projeto Único, prevendo a valorização e divulgação de talentos locais, através de Edital Público, com no mínimo de 51% em cachê, segundo a legislação vigente. Quanto a Aldir Blanc, no valor recebido pelo Município de R\$ 67.573,09, desse montante 20% desse valor é obrigado, deverá ser gasto em ações de fomento à cultura para áreas periféricas e ou de povos tradicionais. As ações previstas terá a participação da Secretaria de Turismo, Secretaria de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, através de Projetos que contemplará toda a Comunidade Braiense, através de shows, programação para o Dia da Criança com passeios de jardineira, personagens Infantis, previsão de incentivo à cultura Indígena, conforme previsto ações para povos tradicionais. Ainda quanto a Comissão que avaliará os projetos, será integrada pelos membros: Michel

Larentis,
Jacob Ivo
do Poder
tratar
de sete
Falcão

nos dez
te e quatro.
ção, na sec
critos nos
2022, art. 6º

Após an
os projetos
art 6º, inc
encantos m
art 6º, inc
Digital - Tr
e art 8º - R

Nada mais
de Autub
Falcão

Os vinte
e vinte e
Municipa
nas depen
ção do
plano par
sentes do
no plano

Ata nº 01/2024

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os membros do Conselho da Cultura de Iraí, na Secretaria de Educação para tratar dos seguintes assuntos:

Dando início foi apresentado os integrantes que compõe o referido Conselho. Em seguida foi feito a eleição para designação do Presidente do Conselho da Cultura, sendo eleito o Professor João Arlindo Rembold. Também foi composta a Comissão que avaliará as inscrições nos Egitais a serem publicadas referente as leis Paulo Gustavo e Aldir Blanc.

A Comissão será composta por três membros do Conselho da Cultura e dois da Administração Pública Municipal. Foi colocado em pauta a organização do Edital referente a Lei Paulo Gustavo, para execução do Valor destinado ao Município de R\$ 77.753,93 para a produção de audiovisuais R\$ 41.194,03, para Cinemas de rua R\$ 9.416,00 e para formação e capacitação R\$ 4.727,44 e demais sobre R\$ 22.416,46.

Com o valor para audiovisuais ficou acordado Projeto nº 1, Inciso I a) Produção de documentário sobre a História, cultura, englobando as entidades e grupos artísticos que fazem parte da cultura do Município de Iraí. Categoria curta-metragem. Projeto nº 2 Inciso III b) Realização de um curso de formação, qualificação e difusão na área de audiovisual-fotografia e produção de material digital, culminando com uma "Mostra Fotográfica "Iraí: belezas que encantam", que selecionará 6 fotos

XXV
AL

fui aprovado e estará a disposição dos membros do Conselho
e dos demais interessados. Nada mais havendo a tratar, encer-
ro a presente ata, que vai por mim e pelos demais presentes
assinada. Trás vinte e quatro de março de dois mil e vinte e
cinco. Anderson B. Lehmann, Daniela Severiano,
~~Procurador~~: Tomaz Buggerz
Claudia D. N. Helfferstein, Marcos Pádua,

uso

don

e C

io, e

al c

BIF

nici